ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

Lida perante o

CONGRESSO DOS REPRESENTANTES DO ESTADO

Por occasião da

ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Pelo

Governador do Estado

C.el RAYMUNDO AFFONSO DE CARVALHO

Em 28 de Dezembro de 1907

MANÁOS

Typographia a vapor do «Amazonas»

1907

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado

Motivos de molestia justamente allegados levaram o exm. sr. dr. Antonio Constantino Nery, illustre governador do Estado, a solicitar-vos quatro mezes de licença. Os mesmos motivos tambem fizeram com que o exm. sr. coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, preclaro vice-governador, não podesse assumir, como lhe competia, a gestão dos negocios publicos, cabendo então a mim, na qualidade de presidente do Congresso Legislativo e por disposição constitucional, a honra de tomar posse da administração do futuroso Estado do Amazonas.

Assim, em 20 de Novembro ultimo, depois da escusa apresentada pelo exm. sr. coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, motivada pelas razões acima apontadas, recebi um officio do exm. sr. dr. governador convidando-me para ir receber de suas mãos o alto encargo que lhe fôra confiado pelo voto do povo amazonense.

Vacillei, srs., ao receber o honroso convite e vacillei, porque, vivendo de perto e ha longos annos junto aos governos que se têm succedido no Amazonas, por haver sido continuamente honrado com os votos do eleitorado do Estado que em successivas legislaturas tem suffragado o meu nome nas urnas e tambem e principalmente por vós, que me haveis sempre escolhido para dirigir os vossos trabalhos nesta casa, vivendo junto aos governos, repito, pude avaliar as graves responsabilidades, os complexos problemas,

as sérias difficuldades que pesam sobre os hombros do homem publico quando chega á culminancia do poder.

Vacillei ainda, porque, amando esta terra como se fôra a do meu nascimento, receei que me trahissem as minhas forças com a sobrecarga do poder supremo e não podesse, assim, restituir intacto a quem de direito o sagrado deposito que pelas circumstancias referidas a Constituição do Estado me confiava, embora por um curto espaço de tempo.

O amor que consagro á terra de meus filhos, o desejo ardente de vêl-a prospera e feliz e, sobretudo, a divida de honra que contrahi para com este pedaço do sólo patrio que se lembrou de mim, fazendo-me sahir aos poucos da obscuridade em que vivia até me elevar á culminancia de ser um dos seus representantes, impuzeram-me a obrigação de acceitar o posto de sacrificio de onde vos dirijo a palavra neste momento.

Longe de mim, srs., os deslumbramentos das posições, vol-o affirmo sob a minha honra. De ha longos annos me conheceis, comvosco tenho trabalhado no glorioso afan de auxiliar o Executivo na ardua tarefa de administrar o munus publico. A minha vida politica ahi está exposta a todos os olhos, sujeita a todas as criticas. Se erros tenho commettido e possa commetter, a intenção de bem fazer, do muito desejar pelo engrandecimento e progresso do Amazonas, absolvem-me desses erros.

Eu peço, srs. representantes, o auxilio das vossas luzes, os conselhos da vossa experiencia, a auctoridade das vossas decisões na curta caminhada que vou atravessando no cumprimento de um dever que a nossa Constituição me impoz.

D'ahi um dos motivos pelos quaes vos convoquei para esta sessão extraordinaria.

Votastes ha bem pouco tempo a lei orçamentaria que tem de vigorar no proximo exercicio financeiro, tendo por base os dados que vos foram fornecidos pela Administração. Esta, por sua vez, na confecção desses estudos, firmou-se, como era natural, nos orçamentos anteriores, estabelecendo uma média entre os quatro ultimos exercicios. Parecia, pois, que nada viria empecer a vida economica do Estado, apparelhado para marchar ovante, sem mais tropeços.

Infelizmente, porém, assim não succedeu.

Mal havieis votado a lei de meios e já uma crise terrivel, ameaçando avassalar todas as classes sociaes, começou a ma-

nifestar-se no Estado pela baixa inesperada e sempre constante do nosso principal producto de exportação — a gomma elastica, cujo imposto, bem o sabeis, concorre com cerca de 90 % para as nossas rendas.

Um quasi desanimo se apoderou de mim diante dos escolhos que se antepunham ás minhas vistas, tanto mais quanto sabia já que o Estado se achava sobrecarregado de sérios compromissos, não só internamente como, e principalmente, no extrangeiro.

Sopesando essas difficuldades, logo ao encetar a minha gestão determinei que o Thesouro relacionasse com a maxima urgencia e com a possivel exactidão toda a divida contrahida.

Só assim poderia eu avaliar de prompto o gráo das responsabilidades assumidas para com os credores.

No entretanto, antes disso, fiz suspender todas as obras que se estavam executando no Estado, mandei sustar todos os pagamentos até que, conhecedor da situação, podesse normalisar a sua vida economica.

Custa-me dizel-o, srs. representantes, mas encontrei o Thesouro Publico em condições nada lisonjeiras. O meu primeiro sentimento foi o de pavor; mas, encarando com energia as difficuldades e tomando a firme resolução de fazer largos córtes no que me fosse licito, reiterei logo as ordens que havia dado ao sr. inspector do Thezouro de não effectuar senão os pagamentos que fossem por mim directa e immediatamente auctorisados e tratei em seguida de dispensar os funccionarios dos quadros extraordinarios e extranumerarios que se não achavam incluidos no orçamento, mas que se encontravam em diversas repartições publicas.

Como sabeis, do funccionalismo é que depende a bôa ou má administração dos publicos negocios. Esse funccionalismo encontrei-o eu bastante atrazado nos seus vencimentos. Para com elle a divida do Estado subia a mais de quatro mil contos. Impossivel era, pois, ao Governo fazer marchar regularmente os seus negocios por um corpo de auxiliares que nem siquer tinham o necessario para prover sua subsistencia

Tratei logo de pagar os vencimentos atrazados do anno de 1905, e, como continuassem a decrescer as rendas, limitei-me, até á presente data, a fazer taes pagamentos. Não era justo que outras classes de credores, mais ou menos contemplados anteriormente e dispondo de outros elementos, viessem fazer concorrencia aos que não haviam competido com elles nos recebimentos transactos.

Nisto se têm resumido os dispendios, e, emquanto não amortizar em grande parte essa divida, mantenho-me no firme proposito de não effectuar outros pagamentos.

Como vos disse acima, a crise que assoberba a praça determinou ao Executivo a convocação extraordinaria do Congresso, afim de que seja revista e reformada a lei orçamentaria votada para o futuro exercicio. Infelizmente todo o nosso mechanismo economico basêa-se no imposto *ad valorem* sobre os productos de exportação, bastando, assim, qualquer especulação commercial para desorgauisal-o. A falta de numerario que se nota nesta praça e tambem a crise monetaria que se manifesta nos mercados consumidores da gomma elastica e outras multiplas causas que não vém a pêllo lembrar nesta mensagem, fizeram naturalmente decahir o preço do nosso principal producto e, consequentemente, desequilibrar o orçamento da receita, o que veio surprehender-nos no peor momento da nossa vida economica, quando auctorizastes gastos superiores ás nossas forças.

De facto, para o computo da arrecadação foi tomado o preço da gomma elastica a 5$000 por kilogramma sobre uma producção de doze milhões de kilos, media approximada dos preços e quantidade do producto nos quatro ultimos exercicios. Succede, porém, que o preço baixou a 4$450 e 4$400, não podendo assim ser arrecadada a receita prevista. E, como o orçamento da despeza pouco saldo deixou, não poderá ser coberta aquella differença e, d'ahi, o desequilibrio dos dous orçamentos e o enorme *deficit* que delle resultará.

Para melhor orientar-vos, junto, em annexo, encontrareis a circumstanciada exposição feita pelo sr. inspector do Thesouro, em a qual este funccionario apresenta as causas que determinaram tal estado de cousas.

Como se tudo isto não bastasse para se antolhar um futuro nada risonho para a vida do Estado, uma divida passiva de réis 32.117:869$108 vem ainda carregar de negras côres o nosso horisonte economico, sem contar a já consolidada do emprestimo de 50.000:000$000 ouro, juros de 5 %. O quadro appenso á exposição mencionada vos elucidará a respeito dessa enorme divida.

*
* *

São ainda deficientes as informações que vos posso ministrar para ajuizardes com segurança das vantagens auferidas pelo Estado

com o emprestimo a que me referi de 50.000:000$000, ou sejam 84 milhões de francos, realisado em Paris com a Societé Marseillaise.

E' certo que a operação effectuada serviu para unificar a divida externa do Estado, pelo resgate dos emprestimos anteriores, mas não entraram para os cofres publicos sommas provenientes de collocação de titulos.

Antes, porém, de findar a opção que sobre elles fôra concedida áquella sociedade pelos representantes do Estado, o meu antecessor, solicitado por credores de avultadas sommas, accordou com elles o pagamento de seus creditos em titulos do emprestimo. Assim teve sahida e collocação immediata grande quantidade de obrigações, que estavam detidas pela opção referida, dando logar a uma indemnisação de 20 francos por titulo paga á Societé Marseillaise para abrir mão do direito que lhe fôra concedido.

Ainda na vigencia dessa opção obteve o meu antecessor por adiantamento sobre futuras collocações de titulos, dous emprestimos no valor de dous mil contos de réis cada um, com os commerciantes desta praça Dusendschon, Nommensen & Ca. e a propria Societé Marseillaise, ficando para isso depositados em garantia nas caixas desta 22.068 titulos.

Vencido o praso para pagamento da importancia devida aos primeiros, sem que fossem collocados titulos equivalentes, e não dispondo o Estado do numerario preciso, foi auctorisada a Recebedoria do Estado a receber somente 50 % dos impostos que devesse pagar a citada firma, ficando a outra parte para amortização da divida. Ao assumir o governo verifiquei que essa norma de proceder desfalcava grandemente as rendas do Estado, por ser a casa exportadora em questão uma das mais importantes. Entendi-me então com os seus directores e consegui reduzir de 50 % para 25 % o encontro que se fazia.

Em relação aos dous mil contos devidos á Societé Marseillaise, cujo pagamento se devia effectuar em duas prestações, uma a 31 do expirante e outra a 31 de Março proximo futuro, tenho a declarar-vos que encontrei os cofres do Estado, desprovidos de qualquer reserva para satisfação desse compromisso e, assim, fui obrigado a pedir uma prorogação de praso até 31 de Março para a primeira prestação e até 30 de Junho para a segunda, o que felizmente consegui, evitando o sacrificio dos titulos cauccionados. Desde logo ordenei ao Thesouro do Estado que do producto das arrecadações semanaes deduzisse 20 % e os depositasse no Lou-

don & Brasilian Bank com applicação especial áquelle compromisso.

Peço, portanto, que me habiliteis com a abertura do credito que se faz preciso para occorrer ao pagamento dessa divida.

Em data de 21 deste mez dispensei de agente financeiro do Estado e representante deste junto á Societé Marseillaise o sr. Ovidio da Gama Lobo, nomeando para substituil-o o dr. João Martins da Silva.

Diante do que venho de dizer, o que resta, srs. representantes, é encherno-nos de energias e, tendo em vista o bem do Estado, a restauração dos seus creditos e a honra dos seus compromissos, cortarmos largo nas despezas, entrando no regimen da mais severa e rigorosa economia.

Só assim poderemos voltar aos dias de fausto e grandeza que não vão longe e que faziam entrever nesta terra um novo Eldorado que attrahia aos milhares a população extrangeira e a dos Estados co-irmãos.

Com esse escopo é que vos peço medidas tendentes a restringir os nossos gastos. Temos superabundancia de serviços que devem ser suspensos e mesmo eliminados e que muito pesam sobre o orçamento. Não podemos continuar com o luxo de um Regimento Militar nas condições em que temos o actual; repartições ha que podem ser reduzidas de funccionarios; contractos de navegação que já não têm razão de ser.

Uma revisão geral em tudo isso e mais outras medidas que o vosso patriotismo e sabedoria apontarem e outras que o governo suggerir no decurso desta sessão, certo hão de concorrer com valioso contingente para a reducção das despesas que avolumam o orçamento.

No curto espaço de tempo, um mez e dias que tenho de governo e depois de maduras reflexões sobre estas graves questões, procurei por meu lado facilitar o trabalho do Congresso, tomando medidas que me pareceram de immediata necessidade e que dizem respeito ao bem geral e que estavam dentro da orbita legal.

Vendo o Municipio da capital sobrecarregado com uma divida superior ás suas forças, aggravada ainda com um emprestimo de 5 mil contos, não trepidei em, usando das attribuições constitucionaes que a lei me conferiu, suspender dous onerosissimos contractos que a imprevidencia da Municipalidade fizera com os ar-

rendatarios dos serviços de remoção de lixo e da limpesa publica e do Mercado e Matadouro Publicos. Felizmente esses contractos estavam inçados de erros insanaveis e, por consequencia, nullos de pleno direito. Apresento-os desde já á vossa apreciação para sobre elles dizerdes não só a respeito do meu acto, suspendendo-os, como das vossas attribuições, annullando-os.

Explorados pela Municipalidade ou por quem outras e maiores vantagens offerecer, estes serviços poderão deixar um resultado capaz de, por si só, solver grande parte dos compromissos que tem actualmente o Municipio de Manáos.

Um outro contracto que chamou desde logo a attenção do meu governo foi o do arrendamento dos Serviços Electricos de Viação e Luz do Estado, pelos vexames a que a população está sugeita, em virtude da execução que os arrendatarios dão a esse negocio.

Por um primitivo contracto feito em 7 de Novembro de 1906 comprometteu-se o arrendatario, entre outras obrigações, a reduzir o preço de passagens e tabella de bagagens depois do primeiro anno da vigencia do seu contracto, a manter dous fiscaes junto áquelles serviços e a pagar por semestres as prestações annuaes de 300:000$000 nos primeiros dez annos e igual quantia accrescida de dez por cento, sobre 300:000$000, em cada nova successão de cinco annos até findar o praso total de 60 annos. Mais tarde, em 31 de janeiro do corrente anno, lavrou-se um termo de rectificação de contracto pelo qual esses pagamentos semestraes passavam a ser mensaes e, em lugar de dois, manteria o arrendatario apenas um fiscal.

Depois, por um additamento lavrado no contencioso do Thesouro em 6 de Fevereiro ainda do corrente anno, o arrendatario associou-se a outro e obteve a concessão de ficar a nova firma investida de todos os direitos de administração e acções que tinha e exercia o governo e especialmente do direito de cobrar por executivo judicial todas as contribuições e onus que lhes fossem devidos por serviços feitos a particulares e corporações de caracter privado e mais que esses executivos fossem propostos no juizo dos Feitos da Fazenda do Estado. Por ultimo, em 8 de Novembro do corrente anno, os arrendatarios assignaram um termo de unificação pelo qual foram prorogados por mais um anno o praso para a reducção dos preços das passagens e tabella de bagagens, assim como todo o praso do primitivo contracto.

Para a primeira modificação, isto é, para a reducçã odos

preços de passagens e tabella de bagagens tiveram elles auctorisação expressa em officio do dr. governador do Estado ao inspector do Thesouro; para a segunda, porém, que lhes entregava os serviços por mais um anno, ou seja por 61 annos, nenhuma ordem havia sido transmittida.

O procurador fiscal, irmão de um dos contractantes, exhorbitando de suas funcções e em manifesto prejuizo do Estado, assignou tal termo. A' vista de tudo isso e dos inconvenientes que traziam ao Estado os referidos termos de rectificação e additamento, suspendi estes e o de unificação, mandando vigorar o primitivo contracto feito com o primeiro arrendatario.

As razões que tive para suspender tanto estes, como os contractos com a Municipalidade, estão claramente expressas nos decretos ns. 848 de 17, 849 de 23 e 850 de 26, todos do mez corrente e para elles peço a vossa approvação.

Ahi tendes, srs. representantes, os motivos que me levaram a convocar-vos para esta sessão extraordinaria, o que me occorreu dizer-vos a respeito da actual situação do Estado e o que tenho feito nos poucos dias do meu governo.

Do vosso amor á terra amazonense, do vosso patriotismo e dos esclarecimentos do vosso espirito tudo espera o povo que vos elegeu, e eu estou convencido de que me prestareis mão forte na obra de reconstrucção que metti a hombros emprehender com o fim unico de pôr a salvo o futuro desta grandiosa região, entregando-a aliviada de graves onus ao meu successor.

Eu vos saúdo, srs. representantes do Estado do Amazonas.

Raymundo Affonso de Carvalho.

Manáos, 28 de Dezembro de 1907.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com